

PORTARIA Nº 0779, de 16 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, c/c inciso VI, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **DÉBORA LEONARDO DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.413.218-5, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à empresa privada Líder Administradora de Consórcio SC Ltda em Liq Ex Jud, no período de 01/12/1989 a 05/01/1990 (01 mês e 05 dias); aos órgãos municipais: Município de Santos, no período de 06/05 a 30/11/1996 (06 meses e 25 dias); Fundação Municipal de Saúde Rio Claro, no período de 01/07 a 01/09/1998 (02 meses e 01 dia) e ao órgão federal Universidade Federal do Espírito Santos, no período de 15/07/2003 a 30/05/2004 (10 meses e 16 dias), perfazendo um total para averbação de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR